



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 6 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de setembro de 2021.

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício** do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n 112/2020 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União no dia 29/01/2020, e considerando:

O processo nº 23348.004612/2021-89

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR Ad Referendum o Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, no período de 18 a 25 de setembro de 2021, incluindo trânsito, sem ônus para o Instituto Federal Catarinense, em virtude de Missão a ser realizada na Espanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 09:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.004612/2021-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**,
tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação:
094d271028